DECRETO Nº2.348 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 128 - FR: 101 – Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação.....R$ 38.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Ensino Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2121 – Manutenção de Creche
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 137 - FR: 101 – Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação.....R$ 32.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Ensino Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 146 - FR: 101 – Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação.....R$ 37.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.01.10.301.0042.2161 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 250 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 6.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0047 – TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
02.12.01.10.302.0047.2211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 286 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 8.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073– Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
F:383 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$123.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0015 – Dívida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Dívida Contratada e Encargos
02.08.01.04.123.0015.2081 – 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
F: 108 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 29.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação

02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.122 – Administração Geral
02.09.02.12.122.0031 – Administração da Educação Pública Municipal
02.09.02.12.122.0031.2091 – Manutenção do Núcleo Administrativo e Pedagógico
02.09.02.12.122.0031.2091 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 125 - FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação...R$ 300,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 132 - FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação...R$ 300,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Ensino Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2121 – Manutenção de Creche
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 143 - FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação...R$ 400,00
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 144 - FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação...R$ 350,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Ensino Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 149 - FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação...R$ 400,00
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 152 - FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação...R$ 600,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender

02.09.03.12.306.0032.2101 – Manutenção da Merenda Escolar Creche
02.09.03.12.306.0032.2101 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 176 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 250,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender
02.09.03.12.306.0032.2103 – Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
02.09.03.12.306.0032.2103 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 188 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 400,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.364 – Ensino Superior
02.09.03.12.364.0033 – Transportar para Estudar
02.09.03.12.364.0033.2112 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior
02.09.03.12.364.0033.2112 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 193 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 61.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.368 – Educação Básica
02.09.03.12.368.0033 – Transportar para Estudar
02.09.03.12.368.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.03.12.368.0033.2111 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 201 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 14.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.01.10.301.0042.2161 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 257 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 14.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo

02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073– Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil
F:386 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$123.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I